



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 349 DE 31 DE MARÇO DE 2026

Convoca juízes(as) e servidores(as) da Justiça Eleitoral de Pernambuco para participar, no período de 7 a 30 de abril de 2026, do curso “Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Étnico-Racial”, a ser promovido pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral de Pernambuco - EJE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS(AS) para participar, no período de 7 a 30 de abril de 2026, do curso “Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Étnico-Racial”, na modalidade online, ensino a distância (EAD), os(as):

I - Juízes(as) Eleitorais relacionados no Anexo I desta Portaria (3276934); e

II - Gestores(as) das unidades do TRE-PE (Sede) ocupantes de FC-6 e CJs; (Anexo II - 3276232)

Parágrafo único. Ficam desobrigados do comparecimento apenas os(as) juízes(as) e servidores(as) que estiverem amparados por férias, folgas ou outras ausências legais.

Art. 2º Eventuais impossibilidades de participação deverão ser previamente justificadas junto à Escola Judiciária Eleitoral - EJE.

Recife, 31 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, Presidente, em 06/04/2026, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3277055** e o código CRC **C6735394**.